



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 194/2022- D.A

Castanhal, 06 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 193/2022-D.A de 01 de setembro de 2022, que concede a servidora **Jayne Moura de Oliveira** Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal,
aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.**


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente